



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE	2
INTRODUÇÃO.....	3
A PURGEST	4
RESPONSÁVEL GERAL	5
METODOLOGIA E MATRIZ DO RISCO	5
Identificação de riscos	5
Análise do risco	6
Tratamento do risco	7
MONITORIZAÇÃO E REVISÃO	8
ANEXO 1 – Apreciação do risco	8



IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

Purgest Servicos Ambientais, Unipessoal Lda

Sede: Lugar de Lagoa da Cova, Cabine n.º 1, Rego da Amoreira, 2890-168 Alcochete

Capital Social: € 135.000,00

Número de Identificação de Pessoa Coletiva: 514 780 355

Autorização da DGAV para aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos: 262-AT

Alvará de empreiteiro de obras públicas: 90178- PUB

INTRODUÇÃO

Em 18 de março de 2021, foi aprovada a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020 -2024 (Estratégia), nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril que veio estabelecer seis prioridades: i) melhorar o conhecimento, a formação e nas práticas institucionais em matéria de transparência e integridade; ii) prevenir e detetar os riscos de corrupção na ação pública; iii) comprometer o setor privado na prevenção, deteção e repressão da corrupção; iv) reforçar a articulação entre instituições públicas e privadas; v) garantir uma aplicação mais eficaz e uniforme dos mecanismos legais em matéria de repressão da corrupção, melhorar o tempo de resposta do sistema judicial e assegurar a adequação e efetividade da punição; vi) produzir e divulgar periodicamente informação fiável sobre o fenómeno da corrupção.

A Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que procedeu à revisão do Código dos Contratos Públicos (“CCP”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterou a redação do respetivo artigo 81.º, tendo nele introduzido uma nova disposição que indica que, nos contratos públicos sujeitos a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, o adjudicatário deve apresentar, juntamente com os demais documentos de habilitação, um “plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas”.

Nos termos do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, entende-se por corrupção e infrações conexas os “crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito”.

O presente plano destina-se a prevenir, a identificar e, bem assim, a responder a potenciais situações de corrupção, protegendo simultaneamente a Purgest Servicos Ambientais das consequências nefastas de uma acusação de corrupção ou de um tipo legal incriminador similar, evitando-se os danos à respetiva reputação e honorabilidade.



Um plano de prevenção de corrupção e infrações conexas é essencial para qualquer organização, empresa ou governo que queira manter a integridade e a transparência em suas operações.

Em função do exposto e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de Dezembro, é aprovado o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas da Purgest Servicos Ambientais.

A PURGEST

A Purgest Serviços Ambientais (Purgest) com sede no Lugar Lagoa da Cova 2890-168 Alcochete, com o NIPC 514780355, é uma empresa nacional especialista em manutenção e conservação de espaços verdes, em podas de árvores, palmeiras e arbustos, em limpeza e higiene urbana, bem como em serviços de limpeza de edifícios.

A Purgest obriga-se com a intervenção de um gerente, tendo como gerente a Sara Roda, a responsável máxima pela empresa. A Purgest conta com um diretor de produção, o qual é responsável pelos contratos e pelas equipas, sendo este apoiado por engenheiros e arquitetos. A empresa integra vários colaboradores como Arquitetos, Engenheiros e Técnicos de Jardinagem, Jardineiros, Canalizadores, Cantoneiros, Motoristas, Podadores Escaladores e Aplicadores de Produtos Fitofarmacêuticos, Técnicos de Limpeza e Operadores de Limpeza, além dos quadros administrativos.

Os serviços da Purgest podem ser prestados a entidades públicas ou privadas. E este é o ponto de partida para a identificação dos potenciais riscos e as situações consideradas mais suscetíveis de geração de riscos ao nível da prática de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção.

A verdade é que a celebração de contratos com entidades públicas podem gerar riscos de alegadas práticas de corrupção em razão de promessas indevidas de vantagens a agentes públicos por exemplo. Por esta razão é que a elaboração deste plano é de suma importância.



RESPONSÁVEL GERAL

No âmbito da alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção anexo ao Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, a Purgest Serviços Ambientais designou, para responsável geral pela execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Risco e Infrações Conexas, Sara Roda, Gerente da Purgest.

As funções do responsável pelo cumprimento normativo são exercidas de modo independente, permanente e com autonomia decisória, dispondo da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.

O responsável pelo cumprimento normativo procederá ao controlo e à revisão do plano, bem como assegurará a respetiva execução.

O responsável pelo cumprimento normativo pode ser contactado pelo endereço de correio eletrónico: sara.roda@purgest.com.

METODOLOGIA E MATRIZ DO RISCO

A apreciação do risco de corrupção e de infrações conexas é um processo global de identificação, análise e avaliação do risco.

Identificação de riscos

O objetivo é elaborar uma lista abrangente dos riscos de corrupção e infrações conexas, através da qual a Purgest identifica as fontes de risco, áreas de impacto, eventos, respetivas causas e potenciais consequências.

A identificação inclui riscos cuja fonte está ou não sob controlo da Purgest, sendo igualmente considerados, por critérios de significância, as causas e cenários que mostrem quais as consequências que podem ocorrer.

Análise do risco

A análise do risco fornece uma entrada para a avaliação do risco e sobre as medidas para o tratamento do risco, implicando considerar as causas, os seus impactos e a probabilidade desses impactos ocorrerem.

O risco é analisado, determinando os impactos e as suas probabilidades e outros atributos do risco, onde os controlos existentes e a sua eficiência e eficácia, também são tidos em consideração.

O presente plano toma como referência para a análise do risco, os seguintes critérios de como os impactos e probabilidades são expressos e o modo como são combinadas para determinar um nível de risco variáveis:

Probabilidade de ocorrência				
Improvável (1)	Remoto (2)	Possível (3)	Provável (4)	Muito provável (5)
Não se espera a ocorrência	Baixa probabilidade de ocorrência num ano	Pode ocorrer nos próximos 12 meses	Pode ocorrer nos próximos 6 meses	Pode ocorrer várias vezes num ano

Impacto da ocorrência					
	Mínimo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Elevado (4)	Grave (5)
Reputacional	Nenhuma ou limitada exposição adversa dos meios de comunicação	Comunicação negativa em blogs ou redes sociais, com menor impacto na confiança dos clientes ou na moral dos colaboradores	Meios de comunicação locais adversos com impacto significativo na confiança dos clientes, moral dos colaboradores ou fornecedores importantes	Difusão na imprensa nacional com grande impacto na confiança dos clientes, na moral dos colaboradores, nos principais fornecedores ou instituições financeiras	Escândalo na imprensa nacional com elevado impacto na confiança dos clientes, na moral dos colaboradores, nos principais fornecedores, instituições financeiras ou investidores (locais e estrangeiros)
Regulamentar ou legal	Nenhuma ou limitada acção regulamentar ou legal	Acções regulamentares ou legais menores, que podem resultar em penalizações ou	Acções regulamentares ou legais, que podem resultar em penalizações ou	Acções regulamentares ou legais, que podem resultar em sanções ou	Acções regulamentares ou legais que possam resultar em multas, sanções >= 15%

		multas <5% Resultado líquido	multas <10% Resultado líquido	multas <15% Resultado líquido ou prisão de funcionários	Resultado líquido ou prisão de funcionários
Operacional	Suspensão temporária dos trabalhos (menos de 2 semanas)	Suspensão dos convites de clientes para participar nos concursos em curso	Suspensão permanente de serviços/perda de contrato	Inibição temporal da contratação com um cliente público ou privado	Proibição definitiva de contratação com um cliente público ou privado

Nível do risco						
Impacto	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5
	1	2	3	4	5	
Probabilidade						

Nível do risco	
	Risco baixo
	Risco médio
	Risco alto

Tratamento do risco

O tratamento do risco é realizado através da seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções. É ainda realizada a monitorização das medidas de tratamento do risco, por forma a garantir que as medidas permanecem eficazes.



MONITORIZAÇÃO E REVISÃO

A monitorização e revisão são parte do planeamento do processo de gestão do risco de corrupção e infrações conexas, envolvendo a verificação e atualização periódicas do plano, em conformidade com as disposições do RGPC.

ANEXO 1 – Apreciação do risco

Aprovado pela Gerência em 22 de abril de 2024.

Categoria de evento nível 1	Categoria de evento nível 2	Descrição do evento	Departamentos ou atividades afetadas	Partes interessadas	Base para Avaliação dos Riscos Descrição do Evento		Valor de risco	Nível de risco
					(Ações de Mitigação Atuais)			
					Políticas, Procedimentos e Diretrizes	Outros Controles Financeiros e Não Financeiros		
Integridade e compliance	Corrupção e suborno	Pagamentos corruptos feitos a um Funcionário Público ou a um funcionário de um cliente privado, ocultado através de pagamentos antecipados ou reembolsos fraudulentos de hospitalidades e outras despesas.	Financeiro, Contabilidade, Comercial, Tecnico Comercial	Funcionários Públicos, Colaboradores, Clientes	Código de Ética e Conduta, Procedimento de Ofertas e Hospitalidades, Procedimento de Comunicação de Irregularidades, Formações, Procedimento de Reembolsos, Regras Contabilísticas	Ferramenta de Registro e Aprovação de Ofertas, Registro das formações, Ferramenta de Comunicação de Irregularidades	7,8	Médio
Integridade e compliance	Corrupção e suborno	Corrupção de um Funcionário Público ou de um funcionário de um cliente privado, prometendo ou contratando uma pessoa relacionada ou um associado próximo.	Tecnico Comercial, RH, Financeiro	Funcionários Públicos, Colaboradores, Clientes	Código de Ética e Conduta, Procedimento de Ofertas e Hospitalidades, Procedimento de Comunicação de Irregularidades, Formações, Procedimento de Reembolsos, regras RH, Regras Contabilísticas, Procedimento de Conflitos de Interesses	Registro de Formações, Controlos RH, Ferramenta de Comunicação de Irregularidades, Auditoria Interna	3,4	Baixo
Integridade e compliance	Corrupção e suborno	Subornos indirectos ocultos, convidando um funcionário público ou um cliente privado para um evento social ou seminário.	Tecnico Comercial, Contratação Pública, RH, Financeiro	Funcionários Públicos, Colaboradores, Associações Sem Fins Lucrativos, Sindicatos, Comunidades, Fornecedores, Clientes, Competidores, Investidores	Código de Ética e Conduta, Procedimento de Ofertas e Hospitalidades, Procedimento de Comunicação de Irregularidades, Formações, Procedimento de Reembolsos, Regras Contabilísticas	Ferramenta de Registro e Aprovação de Ofertas, Registro de Formações, Ferramenta de Comunicação de Irregularidades, Auditorias Internas	7,3	Médio
Integridade e compliance	Corrupção e suborno	Subornos indirectos ocultos num patrocínio ou doação a uma instituição de caridade ou outra organização sem fins lucrativos.	Tecnico Comercial, Contratação Pública, Financeiro	Colaboradores, Clientes, Funcionários Públicos, Associações sem fins lucrativos, Comunidades	Código de Ética e Conduta, Procedimento de Ofertas e Hospitalidades, Procedimento de Comunicação de Irregularidades, Formações, Procedimento de Reembolsos, Regras Contabilísticas, Procedimento de Donativos	Ferramenta de Registro e Aprovação de Donativos, Registro de Formações, Ferramenta de Comunicação de Irregularidades, Auditorias Internas	10	Médio
Integridade e compliance	Corrupção e suborno	Subornos indirectos para obter contratos que são pagos através de intermediários	Tecnico Comercial, Contratação Pública, Financeiro	Clientes, Funcionários Públicos, subcontratados, colaboradores	Código de Ética e Conduta, Procedimento de Ofertas e Hospitalidades, Procedimento de Comunicação de Irregularidades, Formações, Procedimento de Reembolsos, Regras Contabilísticas	Registro de Formações, Controlos financeiros e não financeiros, Ferramenta de Comunicação de Irregularidades, Auditorias Internas	5,1	Médio
Integridade e compliance	Corrupção e suborno	Pagamentos indevidos para uma aprovação positiva num procedimento administrativo	Financeiro, Contabilidade, Tecnico Comercial, Produção/Operacional, Contratação Pública	Funcionários Públicos, Colaboradores, shareholders	Código de Ética e Conduta, Procedimento de Ofertas e Hospitalidades, Procedimento de Comunicação de Irregularidades, Formações, Procedimento de Reembolsos e de Caixa, Regras Contabilísticas	Ferramenta de Registro e Aprovação de Ofertas, Registro de Formações, Ferramenta de Comunicação de Irregularidades, Controlos financeiros e não financeiros, Auditorias Internas, Regras de contratação pública	7,5	Médio
Integridade e compliance	Corrupção e suborno	Pagamentos facilitados para acelerar um processo administrativo	Financeiro, Contabilidade, Tecnico Comercial, Produção/Operacional, Contratação Pública	Funcionários Públicos, Colaboradores, Subcontratados	Código de Ética e Conduta, Procedimento de Ofertas e Hospitalidades, Procedimento de Comunicação de Irregularidades, Formações, Procedimento de Reembolsos e de Caixa, Regras Contabilísticas	Ferramenta de Registro e Aprovação de Ofertas, Registro de Formações, Ferramenta de Comunicação de Irregularidades, Controlos financeiros e não financeiros, Regras de contratação pública	7,8	Médio
Integridade e compliance	Corrupção e suborno	Pagamento ou beneficio semelhante a um funcionário público para evitar multas, penalidades ou sanções à Purgest	Financeiro, Fiscalidade, Contabilidade, Tecnico Comercial, Produção/Operacional, Contratação Pública, Jurídico	Funcionários Públicos, Colaboradores	Código de Ética e Conduta, Procedimento de Ofertas e Hospitalidades, Procedimento de Comunicação de Irregularidades, Formações, Procedimento de Reembolsos e de Caixa, Regras Contabilísticas	Ferramenta de Registro e Aprovação de Ofertas, Registro de Formações, Ferramenta de Comunicação de Irregularidades, Controlos financeiros e não financeiros, Auditorias Internas, Auditorias e Avaliações Externas/Independentes	4,9	Médio
Integridade e compliance	Corrupção e suborno	Pagamento ou beneficio semelhante a um funcionário público ou a um funcionário privado para obter um beneficio em favor da Purgest	Financeiro e Fiscal, Contabilidade, Tecnico Comercial, Produção/Operacional, Contratação Pública	Funcionários Públicos, Clientes, Colaboradores	Código de Ética e Conduta, Procedimento de Ofertas e Hospitalidades, Procedimento de Comunicação de Irregularidades, Formações, Procedimento de Reembolsos e de Caixa, Regras Contabilísticas	Ferramenta de Registro e Aprovação de Ofertas, Registro de Formações, Ferramenta de Comunicação de Irregularidades, Controlos financeiros e não financeiros, Auditorias Internas, Auditorias e Avaliações Externas/Independentes	11,1	Médio
Integridade e compliance	Corrupção e suborno	Contratação de intermediários que fornecem uma combinação de bens e serviços legítimos e ilegítimos	Tecnico Comercial, Contratação Pública, Jurídico, Produção/Operacional, RH	Funcionários Públicos, Clientes, Colaboradores	Código de Ética e Conduta, Procedimento de Comunicação de Irregularidades, Formações, Regras Contabilísticas	Registro de Formações, Controlos financeiros e não financeiros, Ferramenta de Comunicação de Irregularidades, Auditorias Internas, Auditorias e Avaliações Externas/Independentes	7,5	Médio
Integridade e compliance	Corrupção e suborno	Donativos politicos ou compra de influência através de intermediários para fazer lobby ilegítimo em favor da Purgest	Tecnico Comercial, Contratação Pública, Jurídico, RH, Financeiro	Funcionários Públicos, Clientes, Colaboradores	Código de Ética e Conduta, Procedimento de Comunicação de Irregularidades, Formações, Regras Contabilísticas, Regras RH	Registro de Formações, Controlos financeiros e não financeiros, Ferramenta de Comunicação de Irregularidades, Auditorias Internas, Auditorias e Avaliações Externas/Independentes	7,8	Médio